



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000017/2021
Processo: 8870-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 17/2021 de autoria do Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, que "Suspende as atividades festivas públicas no âmbito do município de Juiz de Fora."

Após análise dos autos não vislumbrei qualquer irregularidade na presente proposição, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Por fim, deve-se destacar que o Município de Juiz de Fora não está mais incluso no Programa Minas Consciente, conforme Decreto n.º 14.276 - de 25 de janeiro de 2021.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL